



Protocolo 8.592/2022

Acompanhe via internet em <https://laguna.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
229.016.684.556.900.962

Situação geral em 22/11/2022 13:17: Em tramitação interna



MUNICÍPIO DE
Laguna

Hellen Souza

hellen.souza@microtecnica.com.br

Para

SEFAZ-PROT - Pro...

CC

SEFAZ-PROT - Protocolo

5 setores envolvidos

SEFAZ-PROT

SEFAZ-LIC

SEDUC-ADM

SEDUC

SEDUC-TI

Entrada*: Site

14/11/2022 16:54

ESCLARECIMENTO

Prezada CPL Segue recibo do referido edital, para que possamos receber as comunicações referentes ao Pregão

Aproveito a oportunidade para envio tempestivo de esclarecimento

A MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, vem apresentar esclarecimentos, tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente e em consonância com a PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022.

Pergunta 01

O edital tem a seguinte redação:

II- Procuração de proprietário, sócio ou gerente da empresa representada para o ato licitatório, devidamente referenciado em contrato social, **reconhecida em Cartório**. O termo de credenciamento substituirá a Procuração se e somente se vier preenchida e assinada por sócio ou proprietário, perfeitamente identificado no Contrato Social;

A jurisprudência da Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme Acórdão 291/2014 – Plenário Também, o acórdão 604/2015 - Plenário ressaltou o entendimento da jurisprudência do TCU, que considera "restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório".

Por este motivo, entendemos que a procuração pode ter assinatura com certificado digital é suficiente ?

Pergunta 02

No anexo I - Termo de referência, item 03 está sendo solicitado:

"Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos e frequência de operação interna mínima de 1.10 GHz até 2.60 GHz, com memória cache de 4MB, litografia de até 10 nanômetros e placa mãe do mesmo fabricante do equipamento."

Verificamos que o processador utilizado na grande maioria dos Chromebooks é o Intel Celeron N4020 (Inclusive da marca pré aprovada citada no TR), mas ele não atende a litografia de até 10 nanômetros, possuindo 14 nanômetros.

Para que seja possível a oferta dos modelos disponíveis e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções entendemos que serão aceitos Chromebooks com processador Intel Celeron N4020 com 2 núcleos

físicos e frequência de operação interna mínima de 1.10Ghz até 2.80GHz, com memória cache de 4MB, litografia de 14 nanômetros ou menos e placa mãe do mesmo fabricante do equipamento.

Nosso entendimento está correto?

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2022 16:54:50 E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br E-mail entregue (1)

14/11/2022 às 16:54:50 Enviado via SMS para o número +5531983083282

Despacho 1- 8.592/2022

16/11/2022 17:32

(Encaminhado)

Suellen A.

SEFAZ-PROT

SEFAZ-LIC - Lici...

CC

—
Suellen de Medeiros Aurélio
ATENDENTE

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/11/2022 17:32:20 E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br E-mail entregue, clicado

16/11/2022 17:32:25 Suellen de Medeiros Aurélio SEFAZ-PROT arquivou.

16/11/2022 17:32:25 Suellen de Medeiros Aurélio SEFAZ-PROT parou de acompanhar.

Despacho 2- 8.592/2022

17/11/2022 13:18 (Encaminhado)

Elaine D. SEFAZ-LIC

SEDUC-ADM - Cont...

A/C Steffy G.

CC

SEDUC - Secretaria de Educação e Esportes

SEDUC-TI - Setor de Tecnologia da Informação

SEDUC-ADM - Controle

Avaliação e Recursos Humanos

Segue para resposta ao pedido de esclarecimento para a pergunta 02.

—
Elaine da Silva de Jesus Delfino
Setor de Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2022 13:18:29

E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br

E-mail entregue, clicado

Despacho 3- 8.592/2022

21/11/2022 08:08 (Respondido)

Hellen Souzahellen.souza@microtecnica.com.brEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada CPL

Este processo é passível de nulidade diante da ausência de cumprimento de direito Constitucional acerca de resposta de esclarecimentos enviados tempestivamente via protocolo no dia 14/11, motivo pelo qual solicitamos imediata suspensão para apreciação do pedido e/ou resposta imediata para que se possa garantir oferta, seguros do pleno atendimento aos interesses da Cidade Laguna.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/11/2022 09:40:45

Juliana Fagundes de Carvalho Luz **SEDUC** arquivou.

21/11/2022 09:51:04

Mário César Brum **SEDUC-TI** arquivou.

Prefeitura de Laguna - Avenida Colombo Machado Salles, 145, Próximo a Rodoviária - Centro CEP: 88790-000 CNPJ: 82.928.706/0001-82 •
1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/11/2022 13:17:56 por Elaine da Silva de Jesus Delfino - Pregoeira

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc